



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



PROPOSIÇÃO Nº 034/2022

EMENDA ADITIVA Nº 004/22 À PROPOSIÇÃO VERBAL Nº 02/22 DO DIA 08/06

DATA 10/06/2022

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Os Vereadores da bancada do MDB, em atenção do artigo 160, I, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva à Proposição verbal nº 02/22 do dia 08/06 acrescentando o que segue:

Que a Secretaria de Obras do Município de Vila Lângaro, juntamente com os órgãos responsáveis de trânsito, da esfera Estadual, faça um levantamento de todas as estradas do Município para fins de identificar onde é necessário colocar placas de sinalização e qual a mais adequada.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista as expressivas reivindicações para colocação de placas nas estradas do Município, sugere-se a adição da presente emenda para que, os órgãos acima descritos, façam um planejamento para melhor organizar o tráfego de veículos na cidade e no interior, a fim de manter a segurança e a fluidez no trânsito.

Atenciosamente,

Vereadores da Situação

Willian Guelen
Presidente do Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Ver. Valdemar Rovani

Ver. Valdecir Costela

Ver. Evandro Rovani

Ver. Helena Bedendo

Ver. Rafael Bedendo

Câmara Municipal de Vila Lângaro,
Sala das Sessões Frei Ari Tognon

Vila Lângaro, 10 de junho de 2022.